



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAMAQUÃ

Aos 14 dias do mês de junho de 2016, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Camaquã o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002700-54.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Adriana Moura Fontoura, pela Assistente de Diretor de Secretaria Renata Camargo Jorge e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.01.1981

Data da última correição realizada: 13.05.2015

Data da Implantação do PJe: 23.03.2015

Jurisdição: Amaral Ferrador, Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Sentinela do Sul, São Lourenço do Sul, Tapes

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 14.06.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Adriana Moura Fontoura	Juíza Titular	Desde 15.09.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, vigente na data da inspeção, a Vara do Trabalho de Camaquã pertencia à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a qual compreendia uma vaga de zoneamento, ocupada pela Juíza Cíntia Machado de Oliveira. Atualmente, pela Portaria nº 04/2016 (com vigência a



partir de 18.07.2016), a unidade pertence a 75ª circunscrição, com regime de lotação singular.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)		Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Adriana Moura Fontoura	Desde 15.09.2014	Juíza Titular	1 ano, 09 meses
2	Edenir Barbosa Domingos (Juiz do Trabalho Substituto)	09.02 a 01.03.2015	Atuou em razão de férias da Juíza Titular (sem pauta)	23 dias
3	Felipe Lopes Soares (Juiz do Trabalho Substituto)	22.04 a 03.05.2015	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	12 dias
4	Bárbara Fagundes (Juíza do Trabalho Substituta)	16.07 a 09.08.2015	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	24 dias
5	Eliseu Cardozo Barcellos (Juiz do Trabalho Substituto)	07.01 a 09.02.2016	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	1 mês e 3 dias
6	Cíntia Machado de Oliveira	Juíza do Trabalho Substituta Zoneada		
		25.04 a 01.05.2016	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.06.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Adriana Moura Fontoura	Férias	09.02 a 13.02.2015	05 dias
		Férias	18.02 a 01.03.2015	12 dias
		Férias	22.04 a 03.05.2015	12 dias
		Afastamento PA 0002252- 18.2015.5.04.0000	07.05 a 08.05.2015	02 dias
		Férias	16.07 a 09.08.2015	25 dias
		Férias	07.01 a 09.02.2016	34 dias
		Férias	25.04 a 01.05.2016	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.06.2016)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Considerando o que consta do Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado. Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relotados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista, foram distribuídos proporcionalmente entre as respectivas Varas. Assim, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Varas colocados à sua disposição.

Apresenta-se na tabela a seguir parte da nova estrutura organizacional com lista de pessoal da Vara do Trabalho de Camaquã, onde constam também os servidores que atualmente estão à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul.

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Camaquã				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luis Eduardo Kohler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	02.07.2015
2	Iriane Ossanes Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.09.2014
-	Alexandre Luiz Slomp	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.06.2015
3	Renata Camargo Jorge	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.01.2002
4	Gustavo Nilson	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	06.08.2014
5	Andre Luis Palermo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.03.2015
6	Luciane Nobre Elias	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.07.2015



-	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.05.2008
-	Zanoni Dutra Freitas	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.04.2013

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Camaquã à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jose Leandro Oliveira Da Cruz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente Chefe de Posto (FC05)	03.04.2003
2	Jardel de Paula Peres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente FC02	03.08.2015
3	Roselange Della Flora Gnata	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente FC02	10.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.05.2016)

*Prevista a entrada do servidor **Claudio Ricardo Reinhardt** com lotação, no dia da correição, no Gab. Do Exmo. Des. **Wilson Carvalho Dias**

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.030,33	1.001-1.500	9	11 a 12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de



servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Camaquã está abaixo os parâmetros previstos nas referidas normas.

Há que se ressaltar, no entanto: a) diante da publicação recente do Provimento CGJT nº 02/2015 determinando a relocação de servidores dos Postos Avançados nas Varas Trabalhistas da respectiva circunscrição e, b) o conseqüente e necessário retorno dos processos então distribuídos aos Postos Avançados para as respectivas Varas - que as faixas processuais e a adequação de lotação das Unidades Judiciárias constantes da Resolução CSJT nº 63/2010 e alterações posteriores, carecerão de análise.

Nesse sentido, visando fazer frente aos dados administrativos e judiciários advindos da tomada em conjunto de informações a partir do momento presente, buscar-se-á ajustar o dimensionamento da estrutura de pessoal à nova realidade imposta pela concentração de registro dos processos trabalhistas em Varas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Camaquã			
Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Luis Eduardo Kohler Desde 02.07.2015*	Cursos ou eventos	5	6 dias
	Curso parcial	1	
Iriane Ossanes Rodrigues	-	-	-
Alexandre Luiz Slomp Desde 10.06.2015*	Licença Tratamento Saúde – (LTS)	28	28 dias
Renata Camargo Jorge	Cursos ou eventos	5	5 dias
Gustavo Nilson	Cursos ou eventos	2	2 dias
Andre Luis Palermo Desde 16.03.2015*	Cursos ou eventos	1	4 dias
	Doação de sangue (DSAN)	1	
	Júri e outros serviços obrigatórios por lei (JURI)	1	
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	1	
Luciane Nobre Elias Desde 14.07.2015*	Cursos ou eventos	2	3 dias
	Curso parcial	1	
Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	Cursos ou eventos	1	1 dia
Zanoni Dutra Freitas	Cursos ou eventos	1	3 dias
	Fruição dos dias trabalhados	2	



	nas eleições (TREF)		
--	---------------------	--	--

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Camaquã à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Jose Leandro Oliveira Da Cruz	Cursos ou eventos	10	10 dias
Jardel de Paula Peres Desde 03.08.2015*	Prazo para deslocamento (PD)	5	5 dias
Roselange Della Flora Gnata	Cursos ou eventos	5	36 dias
	Licença Tratamento Saúde – (LTS)	31	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.05.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Juliana Buttenbender	10.12.2014	06.01.2015	27 dias	Exoneração, conforme os arts. 33, I e 34 da Lei 8.112/90
2 Nalva Marques da Silveira	30.03.1981	30.06.2015	34 anos e 3 meses	Aposentadoria
3 Fabio Vega de Avila	29.09.2010	29.09.2015	5 anos e 1 dia	Lotação na 3ª VT de Pelotas
4 Darcy Tiaraju Pereira da Rosa	28.02.1999	06.01.2016	16 anos, 10 meses e 9 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.05.2016)

2.2.5 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Jolcinei de Araújo	Direito	13.01.2015 a 12.07.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.05.2016)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Adriana Moura Fontoura	-	12	4	16
Substituta Zoneada	Cíntia Machado de Oliveira	-	-	95,5	95,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Camaquã				
Servidor(a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Luis Eduardo Kohler	-	10,5	25,5	36
Iriane Ossanes Rodrigues	-	-	-	-
Alexandre Luiz Slomp	-	-	14	14
Renata Camargo Jorge	20	60	40	120
Gustavo Nilson	-	28	-	28
Andre Luis Palermo	35	28	40	103
Luciane Nobre Elias	20	20	75	115
Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	-	5	58	63
Zanoni Dutra Freitas	-	5	-	5

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul				
Servidor(a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Jose Leandro Oliveira Da Cruz	20	55,8	126	201,8
Jardel de Paula Peres	-	-	-	-
Roselange Della Flora Gnata	-	40	95	135

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.05.2016)



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução. Em face disso, a Vara Trabalho de Camaquã foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. **Essa média foi obtida com a soma dos processos que tramitam na própria Unidade com aqueles que tramitam no Posto Avançado de São Lourenço do Sul, mas que estão vinculados à Vara do Trabalho de Camaquã.** Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada – 01ª Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé – 01ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé – 02ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha – 01ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha – 02ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã – 01ª Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas – 01ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas – 02ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas – 03ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas – 04ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho – 01ª Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul – 06ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta – 01ª Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha – 01ª Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado – 01ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado – 02ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí – 01ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Gravataí – 02ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí – 03ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí – 04ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí – 01ª Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado – 01ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado – 02ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro – 01ª Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo – 01ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo – 02ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo – 03ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo – 04ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo – 05ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões – 01ª Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo – 01ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo – 02ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo – 03ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo – 04ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas – 01ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas – 02ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas – 03ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas – 04ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre – 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul – 01ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul – 02ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul – 03ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria – 01ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria – 02ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo – 01ª Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo – 01ª Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga – 01ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga – 02ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga – 03ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara – 01ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33



Taquara – 02ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara – 03ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara – 04ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo – 01ª Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana – 01ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana – 02ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.481	1.744	17,76%	1.702	-2,41%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	54	105	94,44%	130	23,81%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.822	1.776	-2,52%	1.755	-1,18%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	87	68	-21,84%	75	10,29%
Total	3.444	3.693	7,23%	3.662	-0,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

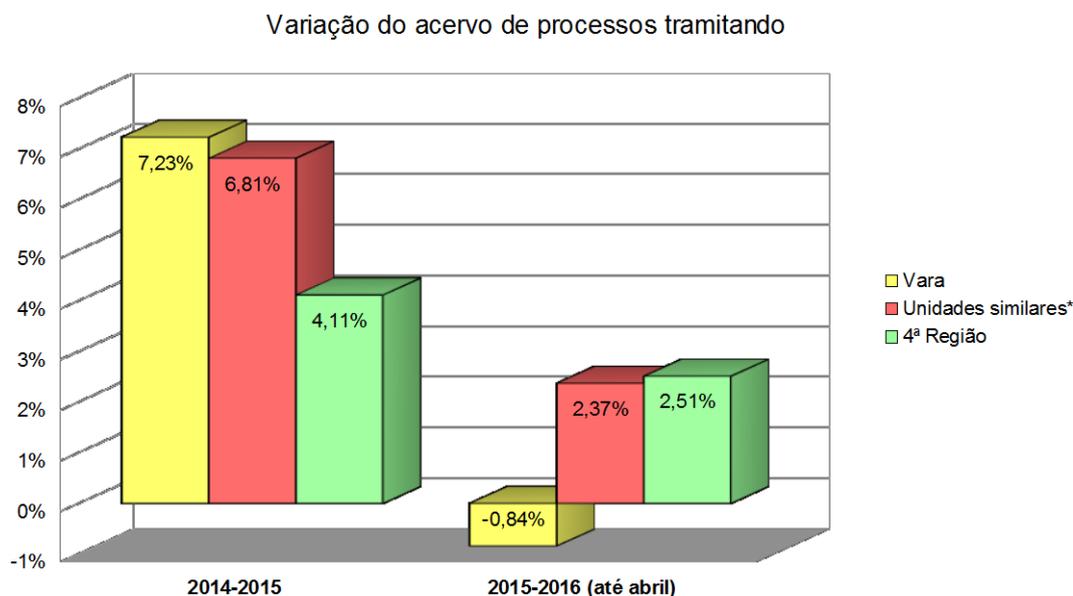
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 7,23% no total de processos tramitando na Unidade Judiciária (**incluídos os dados do PAJT de São Lourenço do Sul**). Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 263 processos).

A variação no acervo de processos na Vara do Trabalho de Camaquã em 2015 foi superior em 3,12 pontos percentuais ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação média de 4,11% no estoque de processos em tramitação. Nos quatro primeiros meses de 2016, verifica-se que o estoque de processos tramitando sofreu queda de 0,84%,



enquanto à média regional no período apresentou aumento, como aponta o gráfico que segue:



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.04)	Varição 2015-2016
Pendentes de solução do período anterior	375	799	113,07%	725	-9,26%
Casos novos	1.240	1.072	-13,55%	329	-69,31%
Sentença Anulada/Reformada	5	2	-60,00%	1	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	796	1.146	43,97%	315	-72,51%
Processos pendentes de solução	799	725	-9,26%	737	1,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

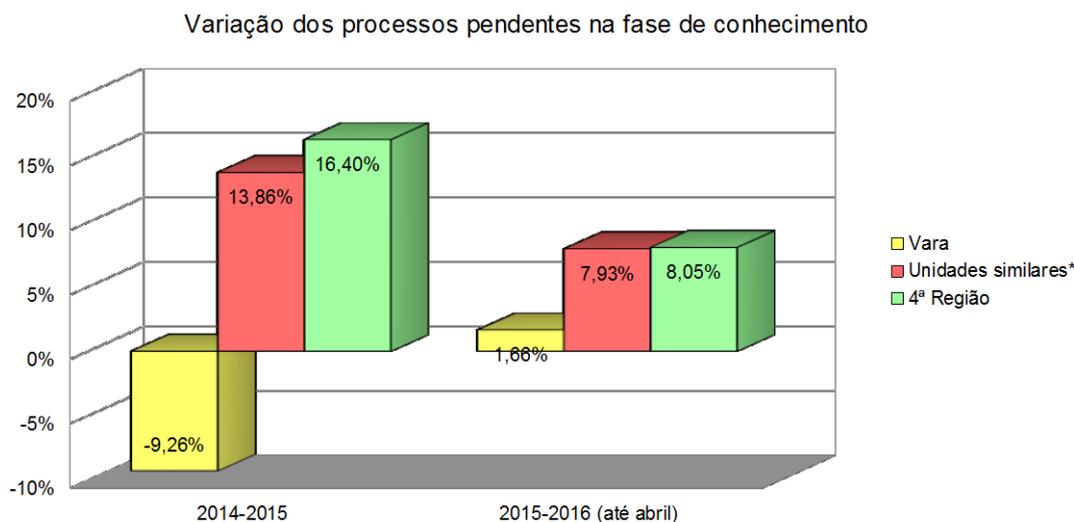
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma queda de 9,26% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 799 para 725 processos) – índice esse inferior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, na qual o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2016, o estoque apresentou pequena elevação de 1,66%, totalizando 737 processos no final do mês de abril. Esse crescimento se mostra inferior, no entanto, ao índice apresentado pelas Unidades de mesmo porte (7,93%) e por todas as Unidades do TRT da 4ª Região, conforme gráfico abaixo:



Ainda, quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve um recuo de 24 para 21 (queda de 12,50%) processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, consoante se pode observar das especificações constantes no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	330	292	-11,52%	340	16,44%
Aguardando encerramento da instrução	382	342	-10,47%	304	-11,11%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	63	70	11,11%	81	15,71%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	24	21	-12,50%	12	-42,86%
TOTAL	799	725	-9,26%	737	1,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**



Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Camaquã – 01ª Vara	64,19%	106,90%	66,53%	95,74%	-10,44%
Unidades similares*	86,39%	89,64%	3,76%	83,10%	-7,30%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	82,43%	-7,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 106,90% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 66,53% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade nesse quesito foi 17,26 pontos percentuais acima da média das unidades de porte semelhante e 17,79 pontos percentuais maior que a média geral do TRT da 4ª Região.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Camaquã – 01ª Vara	49,29%	61,25%	24,27%	29,89%	-51,21%
Unidades similares*	56,16%	54,98%	-2,10%	27,26%	-50,42%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	27,10%	-50,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela Vara do Trabalho de Camaquã foi de 61,25% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 24,27% superior ao verificado no ano anterior. Tal desempenho foi superior em 6,27 pontos percentuais ao das unidades da mesma faixa de movimentação processual e em 6,05 pontos percentuais da média de toda a 4ª Região.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.04)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	456	57,29	517	45,19	143	45,4
	Julgado procedente	16	2,01	24	2,1	11	3,49
	Julgado procedente em parte	164	20,6	460	40,21	102	32,38
	Julgado improcedente	56	7,04	55	4,81	26	8,25
	Extinto	4	0,5	2	0,17	3	0,95
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	SUBTOTAL	696	87,44	1.058	92,48	285	90,48
Sem exame de mérito	Extinto	13	1,63	16	1,4	4	1,27
	Arquivamento (art. 844 CLT)	38	4,77	41	3,58	11	3,49
	Desistência	31	3,89	23	2,01	14	4,44
	Outras decisões	18	2,26	6	0,52	1	0,32
	SUBTOTAL	100	12,56	86	7,52	30	9,52
TOTAL	796	100	1.144	100	315	100	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, verificou-se um aumento de 348 processos solucionados na Unidade Judiciária, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 43,72%. Tal resultado se mostra bastante superior ao das Unidades similares, bem como da média geral de toda a 4ª Região, que apresentaram aumento de 2,23% e 8,19% nos processos solucionados, respectivamente, conforme especificações do quadro abaixo:

Variação média processos solucionados			Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)		
	2014-2015	2015-2016		2014-2015	2015-2016
Vara	43,72%	-72,47%	Vara	125,42%	-73,75%
Unidades similares*	2,23%	-70,16%	Unidades similares*	8,25%	-66,89%
4ª Região	8,19%	-67,60%	4ª Região	7,56%	-65,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Dentre os tipos de solução, verificou-se uma elevação do número de decisões com resolução de mérito na Unidade.

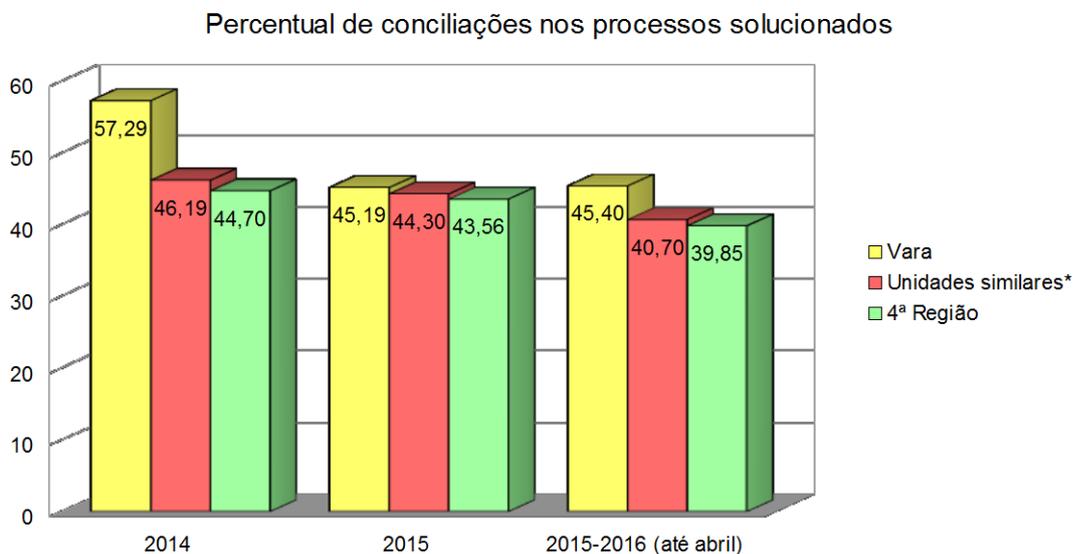
Os números evidenciam um aumento em valores absolutos no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 456, o que representava 57,29% dos processos solucionados. Já em 2015 o número total de conciliações subiu para 517, correspondendo, entretanto, a 45,19% das soluções na fase de conhecimento.

Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 240 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 541 decisões, representando uma elevação de 125,42%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao do TRT4, o qual registrou um aumento de apenas 7,56% no número de decisões com resolução de mérito, excluídas as conciliações.

Por fim, constata-se que, no corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento alcançou 45,4%, mantendo-se praticamente estável em relação a 2015, resultado que ainda



assim foi superior à média regional (40,70%) e à média de toda a 4ª Região (39,85%), conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Iniciadas	89	195	119,10%	109	-44,10%
Encerradas	65	154	136,92%	95	-38,31%
Pendentes	51	101	98,04%	112	10,89%
Arquivo Provisório	10	6	-40,00%	7	16,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 51, em 2014, para 101, em 2015, importando em um aumento de 98,04%. Esse percentual foi bastante superior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.239 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,9%). Um dos principais motivos foi o aumento de 119,1% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos.

Nos quatro primeiros meses de 2016, os números refletem uma nova elevação no estoque de processos pendentes na fase de liquidação, para 112 processos, o que representa um aumento percentual de 10,9%.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**



Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Camaquã – 01ª Vara	73,03%	78,97%	8,13%	87,16%	10,36%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	80,29%	-10,20%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	81,81%	-7,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 78,97% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 8,13% em relação ao índice do ano anterior. Este resultado foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 10,44 pontos percentuais, bem como à média geral do TRT4 em 9,46 pontos percentuais.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.04)	Variação 2015-2016
Camaquã – 01ª Vara	53,28%	62,60%	17,50%	45,24%	-27,74%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	22,07%	-60,03%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	22,21%	-59,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela Vara do Trabalho de Camaquã, em 2015, foi de 62,60% do número total de liquidações a encerrar – resultado 17,50% superior ao verificado em 2014. Esse desempenho mostrou-se acima da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 7,37 pontos percentuais e da média geral do TRT4 em 8,28 pontos percentuais.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	198	277	39,90%	140	-49,46%
	Desarquivadas para prosseguimento	34	101	197,06%	49	-51,49%
Saídas	Encerradas	253	292	15,42%	234	-19,86%

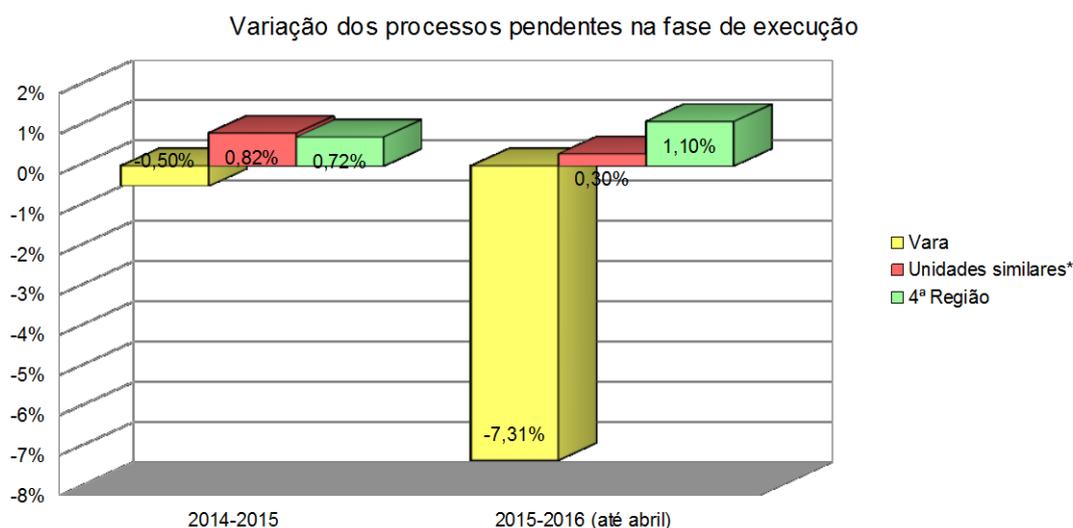


	Arquivadas Provisoriamente	109	79	-27,52%	14	-82,28%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	21	11	-47,62%	9	-18,18%
	Demais	982	987	0,51%	916	-7,19%
	Total	1.003	998	-0,50%	925	-7,31%
Saldo no arquivo Provisório		1.460	1.353	-7,33%	1.309	-3,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Camaquã manteve-se estável: passou de 1.003 para 998 processos (redução de 0,5%).

Da mesma forma, os dados colhidos no primeiro quadrimestre de 2016 apontam uma redução no estoque de processos pendentes na fase de execução em 7,31%, resultado que foi em direção oposta à média regional do mesmo período, que apresentou aumento de 1,1% no número de execuções pendentes.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Camaquã – 01ª Vara	127,78%	105,42%	-17,50%	167,14%	58,56%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	77,35%	-2,23%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	69,26%	-13,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]



Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 105,42% das execuções iniciadas no mesmo período. Mesmo que tenha havido uma redução em relação aos valores do ano de 2014, tal resultado se mostra ainda positivo, já que a média da Unidade foi 26,30 pontos percentuais superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 25,38 pontos percentuais superior à média geral do TRT da 4ª Região.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Camaquã – 01ª Vara	9,40%	10,66%	13,35%	9,39%	-11,85%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	5,78%	-58,95%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	5,62%	-63,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela Vara do Trabalho de Camaquã em 2015 foi de 10,66% do número total de execuções a encerrar – resultado 13,35% abaixo do índice verificado no ano anterior. Esse resultado foi 3,42 pontos percentuais menor que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, bem como inferior em 4,73 pontos percentuais à média geral do TRT da 4ª Região.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	106	80	-24,53%	41	-48,75%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	193	54	-72,02%	13	-75,93%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.719	1.754	2,04%	1.782	1,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)



O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Camaquã, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.04.2016. Dessa consulta, **resultaram 04 processos** com execução encerrada definitivamente, mas com devedores inscritos no BNDT, conforme lista que segue:

1	Processo nº 0013100-73.2008.5.04.0141
Em 9/9/2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Serraria Flugel Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0019200-49.2005.5.04.0141
Em 17/12/2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Estância Nutrimentos Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0019400-56.2005.5.04.0141
Em 17/12/2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Estância Nutrimentos Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
4	Processo nº 0059700-41.1997.5.04.0141
Em 22/4/2016 foi lançado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. No entanto, as executadas Dalva Peixoto Gloria ME e Dalva Peixoto Gloria permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas com a informação “sem garantia total do juízo”.	

Sinala-se, contudo, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	2014			2015			2016 (até 30.04)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	64	71	17	292	262	45	47	46	45
Antecipações de tutela	12	16	1	92	24	65	27	13	65
Impugnações à sentença de liquidação	22	25	15	13	3	13	11	4	18
Embargos à execução	61	68	38	56	57	32	30	19	42
Embargos à arrematação	2	1	2	0	1	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	4	2	0	6	1	2	0	3
Total	162	185	75	453	353	157	117	82	174

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 453 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 179,63% em relação ao ano anterior. Observa-se que o número de incidentes processuais julgados também apresentou aumento - de 90,81% na comparação entre os anos de 2014 e 2015 -, passando de 185 para 353. Ainda assim, houve aumento no estoque total de incidentes processuais que estavam pendentes de decisão: de 75 em 31.12.2014 para 157 em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que em 30.04.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 174 processos, saldo 10,83% superior ao de 2015 – sendo que as antecipações de tutela eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes processuais ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, como nos exemplos que seguem:

1	Processo nº 0000581-61.2011.5.04.0141
Em 10/2/2014 foram opostos Embargos de Declaração pela reclamada, o qual foi decidido mediante simples “decisão/despacho”, em 6/3/2014. No entanto, sem que tenha sido dada a solução específica, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.	
2	Processo nº 0000235-08.2014.5.04.0141



Em 21/5/2015 foi oposta Impugnação à Sentença de Liquidação pela reclamada, que foi decidida mediante simples “decisão/despacho”, no dia 22/10/2015. Assim, sem que tenha sido dada a solução específica, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.05.2016)

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	78,09	111,79	43,16%	118,02	5,57%
	Ordinário	214,83	241,11	12,23%	240,02	-0,45%
	Total	164,81	222,87	35,23%	216,56	-2,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Camaquã apresentou um aumento de 35,23%, passando de 164,81 para 222,87 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 43,16% em relação à média do ano anterior, passando de 78,09 para 111,79 dias. No rito ordinário, foi registrado um prazo médio de 241,11 dias, prazo este 12,23% superior na comparação com aquele apresentado no ano de 2014.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 31,36 dias menor que a média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 34,65 dias menor que à média do prazo em todas as Unidades de 1ª instância do TRT4.

Outrossim, os dados dos primeiros quatro meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi de 216,56 dias, prazo este 44,8 dias menor do que o prazo médio constatado nas demais Unidades Similares, e 56,1 dias menor que o prazo médio verificado nas Unidades que integram a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	190,83	152,8	-19,93%	106,25	-30,46%
	Ordinário	179,21	183,3	2,28%	165,29	-9,82%
	Total	180,39	179,83	-0,31%	158,14	-12,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

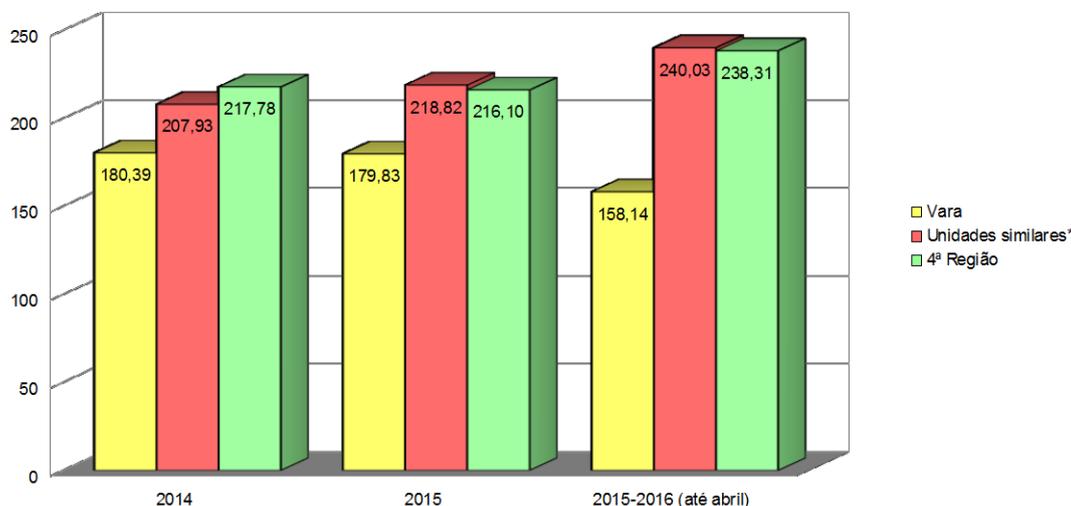
No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 152,8 dias, apresentando uma redução de 19,93% em relação à média de prazo do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 183,3 dias, prazo este 2,28% superior em comparação ao de 2014.

Constatou-se, ainda, que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 38,89 dias menor que o prazo médio de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 36,27 dias menor que a média dos prazos observados pelas Unidades de 1ª instância de toda a 4ª Região.

Outrossim, os dados dos quatro primeiros meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação, o qual totalizou 158,14 dias, foi 81,89 dias menor que o prazo médio nas demais Unidades Similares e 80,17 dias menor que o prazo médio verificado na demais Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	1.136,67	1.246,55	9,67%	997,41	-19,99%
	Ente público	441,15	1.178,83	167,22%	880,00	-25,35%
	Total	1.099,04	1.244,19	13,21%	995,21	-20,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, elevou-se de 1.136,67 dias, em 2014, para 1.246,55 dias, em 2015, representando um aumento de 9,67%. Em 2016 (até 30.04), a média apresentou queda para 997,41 dias, prazo este cerca de 20% inferior ao de 2015, indicando tendência de diminuição do prazo para o período futuro.

Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução sofreu aumento de 441,15 dias, em 2014, para 1.178,83 dias, em 2015. Nos quatro primeiros meses de 2016, o lapso de tramitação apresentou redução para 880 dias, o que equivale a uma queda de 25,35% na comparação com 2015.

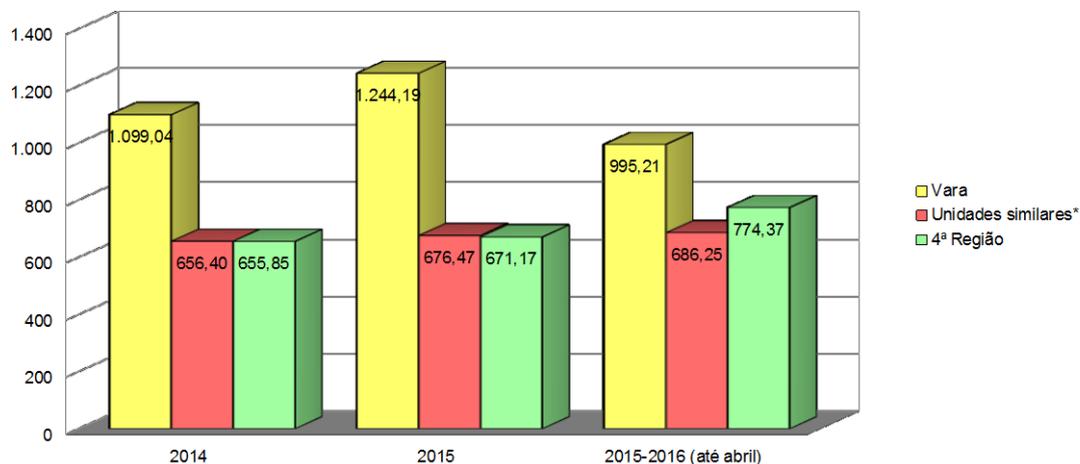
Constatou-se que, no ano de 2015, o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara do Trabalho de Camaquã foi 83,92% maior (567,72 dias) que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de tramitação processual e 85,38% maior (573,02 dias) que a média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que, no primeiro quadrimestre de 2016, o prazo médio total da Unidade apresentou redução para 995,21 dias, ficando 308,96 dias acima da média das demais Unidades com movimentação processual



similar, e 220,84 acima do prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.072	1.146	106,90%	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
372	368	98,92%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
251	365	145,42%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado	
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	2	1	1	Meta cumprida	
2º Estado do Rio Grande do Sul	16	3	15	Meta cumprida	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	8	2	7	Meta cumprida	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	7	11	Meta cumprida	
5º União	0	4	0	Meta não cumprida	
6º OI S.A.	3	2	2	Meta cumprida	
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	18	0	17	Meta cumprida	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	6	17	5	Meta não cumprida	
9º Banco do Brasil S.A.	6	5	5	Meta cumprida	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida	

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

**META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015
PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO**



Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	164,81	222,87	163,16	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	389	456	422,5	517	427	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2016	Solucionados até 30.04.2016	%	Resultado parcial
329	315	95,74%	Meta ainda não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.04.2016	%	Resultado parcial
651	614	94,32%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.04)	Meta para 2016	Resultado parcial
Total de acordos	389	456	422,5	143	431	Meta ainda não cumprida
Média mensal de acordos	32,42	38	35,21	35,75	35,92	



5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial
140	207	147,86%	Indicativo de cumprimento de meta

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (30.04.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	1	0	0	Meta cumprida
2º	União	4	3	3	Meta cumprida
3º	Estado do Rio Grande do Sul	3	3	2	Meta ainda não cumprida
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	17	9	16	Meta cumprida
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	4	6	Meta cumprida
6º	OI S.A.	2	4	1	Meta ainda não cumprida
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	9	5	8	Meta cumprida
8º	Claro S.A.	1	0	0	Meta cumprida



9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0	0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças-feiras pela manhã e à tarde e às quartas-feiras durante a tarde, essa apenas duas vezes ao mês. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6-7 (I) 1-2(U) 3-4 (P)	-	-	-
Tarde	-	6-7 (I) 1-2(U) 3-4 (P)	Até 6 (P)* ou Até 20 (I)	-	-

(Fonte: Informação da Assistente de Diretor de Secretaria em 14.06.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

A pauta das quartas-feiras à tarde, que ocorre duas vezes por mês, é composta somente por iniciais ou prosseguimentos. São incluídas até 6 audiências de prosseguimento ou até 20 audiências iniciais.

Raramente há inclusão em pauta de processos na fase de execução, o que ocorre somente quando há requerimento das partes.

Todos os processos distribuídos são incluídos em pauta.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	02.08.2016		09.08.2016	
Una Sumaríssimo	02.08.2016		09.08.2016	
Instrução	24.01.2017		18.10.2016	

(Fonte: Informação da Assistente do Diretor de Secretaria em 14.06.2016)



6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Audiência inicial						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	55,87	60,38	8,07%	61,44	1,75%
	Ordinário	75,7	57,02	-24,68%	67,6	18,55%
	Total	70,04	57,54	-17,85%	66,14	14,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo elevou-se de 55,87 dias, em 2014, para 60,38 dias, em 2015 (aumento de 8,07%). O prazo médio da audiência inicial no rito ordinário caiu de 75,7 dias, em 2014, para 57,02 dias, em 2015 (queda de 24,68%). Desse modo, o prazo total das audiências na Unidade, no ano de 2015, ficou em 57,54 dias, apresentando queda de 17,85% em relação ao ano anterior.

Já no primeiro quadrimestre de 2016, o prazo médio total das audiências apresentou aumento para 66,14 dias, totalizando uma elevação de 14,95% em relação ao final do ano anterior.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis confirmaram os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	72,08	23,12	-67,92%	27,35	18,31%
	Ordinário	183,27	136,36	-25,60%	136,07	-0,21%
	Total	162,22	121,98	-24,81%	112,04	-8,15%

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo reduzido de 72,08 dias, em 2014, para 23,12 dias, em 2015 (variação de 67,92%). Por sua vez, o rito ordinário registrou redução do prazo médio de 183,27 dias, em 2014, para 136,36 dias, em 2015 (queda de 25,60%).

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis confirmaram os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Moura Fontoura	680	443	396	12	1.531
Bárbara Fagundes	40	44	7	2	93
Felipe Lopes Soares	36	17	2	0	55
Total	756	504	405	14	1.679

2016 (até 30.04)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Moura Fontoura	190	87	63	2	342
Eliseu Cardozo Barcellos	44	29	17	1	91
Total	234	116	80	3	433

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Moura Fontoura	485	455	2	942	73	1.015
Bárbara Fagundes	18	36	0	54	5	59
Edenilson Ordoque Amaral	0	11	0	11	0	11
Edenir Barbosa Domingos	0	0	0	0	3	3
Felipe Lopes Soares	14	10	0	24	5	29
Renato Barros Fagundes	0	26	0	26	0	26
Juiz não informado	-	1	0	1	-	1
Total	517	539	2	1.058	86	1.144



2016 (30.04)						
Juiz (a)	Com exame de mérito			TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Moura Fontoura	110	121	3	234	25	259
Eliseu Cardozo Barcellos	33	18	0	51	5	56
Total	143	139	3	285	30	315

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juíza Titular Adriana Moura Fontoura	Processo de Cognição (10)	0001002-46.2014.5.04.0141
		0001003-31.2014.5.04.0141
		0001009-38.2014.5.04.0141
		0020186-17.2016.5.04.0141
		0020661-07.2015.5.04.0141
		0020402-12.2015.5.04.0141
		0020404-79.2015.5.04.0141
		0020409-04.2015.5.04.0141
		0020057-46.2015.5.04.0141
		0020154-12.2016.5.04.0141
Juíza Titular Adriana Moura Fontoura	Embargos Declaratórios (02)	0000119-65.2015.5.04.0141
		0000121-35.2015.5.04.0141
Juíza Titular Adriana Moura Fontoura	Embargos à Execução	0000593-75.2011.5.04.0141
Juíza Substituta Bárbara Fagundes	Processo de Cognição	0000068-54.2015.5.04.0141
Total: 14		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 17.05.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 28.03.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os despachos urgentes são cumpridos de imediato e os demais na semana seguinte à determinação.

As notificações da Procuradoria Regional Federal são feitas a cada 15 dias, por meio de malote disponibilizado pela Procuradoria.



7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Precatórios, RPV's e mandados são expedidos na semana seguinte a do despacho. Há poucos precatórios e muitas RPVs na unidade.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até uma semana após o despacho.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições protocoladas na unidade gira em torno de 50 a 60 ao dia, computadas as de processo físico e de PJe.

Tanto no PJE quanto nos processos físicos, os despachos ocorrem em, no máximo, 48 horas da data do protocolo. No dia da correição estava sendo despachado o protocolo de 10.06.16.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição estava certificado o prazo até 31.05.2016, nos processos físicos e eletrônicos, ainda que no PJe houvesse algumas pendências de datas anteriores. Em razão da falta de servidores, não há um servidor designado para a realização dessa tarefa, a qual está sendo realizada por meio de rodízio, a cada duas semanas.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa ao TRT é semanal.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito uma vez por mês.

7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem 6 execuções reunidas.

Nos processos reunidos, **não** é dado andamento de *Extinta a Execução* (que altera a fase para Execução Encerrada). O processo fica sobrestado.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita quando do retorno da ordem de bloqueio no BacenJud.

A retirada do BNDT é feita no momento em que encerrada a execução, após a liberação dos alvarás.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo para Devolução
----------	----------------------



1	0000523-87.2013.5.04.0141	29.04.2016
2	0000162-36.2014.5.04.0141	30.05.2016
3	0000234-57.2013.5.04.0141	30.05.2016
4	0000776-41.2014.5.04.0141	31.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2016)

Conforme informação prestada pela Assistente do Diretor, as cargas são cobradas a cada 15 dias.

7.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Processo		Prazo para Devolução
1	0000266-67.2010.5.04.0141	29.01.2016
2	0000358-06.2014.5.04.0141	02.05.2016
3	0000345-07.2014.5.04.0141	02.05.2016
4	0000355-51.2014.5.04.0141	02.05.2016
5	0010111-84.2014.5.04.0141	01.06.2016
6	0000584-11.2014.5.04.0141	01.06.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2016)

Conforme informação prestada pela Assistente do Diretor, os peritos são cobrados por e-mail, tendo em vista o pequeno número de peritos atuantes na vara.

7.12.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	141-00140/16	0053100-18.2008.5.04.0141	20.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2016)

Conforme informação prestada pela Assistente do Diretor, dificilmente há necessidade de realizar cobrança dos oficiais de justiça, os quais normalmente estão com o trabalho em dia e cumprem, basicamente, os mandados de penhora. O serviço dos Correios é bastante utilizado na unidade.

O mandado acima listado foi devolvido pelo Oficial de Justiça no dia da correição – 14.06.2016.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo



Sistema e disponibilizada para fins de correção à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 13.06.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **364 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000357-55.2013.5.04.0141
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria: sentença de embargos de declaração (fls. 280 - 281) publicada em secretaria sem a correspondente certidão exarada nos autos. (Art. 97 da CPCR) Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta a data de devolução dos autos nos termos de carga das fls. 396 e 410. (Art. 53, parágrafo único, da CPCR) Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: 1) após a expedição de alvará de seguro-desemprego e devolução da CTPS em 07.10.2014 (fls. 295v e 296), o reclamante foi notificado para apresentar cálculos em 22.12.2014 (fl. 298), conforme preestabelecido na decisão da fl. 285. 2) Após o vencimento do prazo em 19.11.2015 para reclamada pagar a dívida remanescente na forma estabelecida pelo artigo 475-J do CPC, o processo foi concluso para o prosseguimento da execução em 25.01.2016. Demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão subsequente: vencimento do prazo em 09.02.2015 para reclamante apresentar cálculos de liquidação, com certidão correspondente exarada em 22.04.2015 (fl. 298v).	
2	Processo nº 0000395-67.2013.5.04.0141
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 320v não menciona os documentos (fls. 325 - 327) que acompanham a petição de recurso da 2ª reclamada. (Art. 101, parágrafo único, da CPCR). Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta a data de devolução dos autos no termo de carga da fl. 398. (Art. 53, parágrafo único, da CPCR) Ausência de andamento no sistema informatizado: ausência de andamento específico no sistema informatizado quanto à reunião processual noticiada nas certidões exaradas em 25.01.2016 e 06.05.2016 (fls. 449 e 454). (Art. 94 da CPCR) Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão correspondente: vencimento do prazo recursal da 1ª reclamada (fl. 3332 e verso) em 27.11.2014, com certidão/conclusão subsequente realizada em 14.04.2015 (fl. 333).	
3	Processo nº 0000922-82.2014.5.04.0141
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 03.05.2016 (fl. 247) para 1ª reclamada efetuar o pagamento da dívida. (Art. 95 da CPCR) Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre o vencimento do prazo em 10.09.2015 para 1ª reclamada apresentar contrarrazões, com certidão correspondente exarada em 13.10.2015 (fl. 216v).	
4	Processo nº 0000420-46.2014.5.04.0141
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de	



certidão relativa ao vencimento dos prazos sucessivos em 30.11.2015 (fls. 244 - 245) para ciência das reclamadas acerca dos cálculos apresentados pelo reclamante. (Art. 95 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão/conclusão subsequente: vencimento do prazo recursal do 2º reclamado (fl. 226) em 15.07.2015, com certidão/conclusão subsequente efetivada em 29.09.2015 (fl. 227).

5 **Processo nº 0000497-89.2013.5.04.0141**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre despacho e cumprimento: **1)** despacho proferido em 29.04.2014 (fl. 43), determinando a notificação da reclamada por edital, com cumprimento efetivado em 27.05.2014 (fl. 44). **2)** Despacho proferido em 16.10.2014 (fl. 60), determinando a expedição de ofícios, com cumprimento efetivado em 14.11.2014 (fls. 61 -62). **3)** Decisão proferida em 25.08.2015 (fl. 116), julgando líquida a sentença e determinando a notificação da reclamada, por edital, para o pagamento da dívida, com cumprimento efetivado em 05.10.2015.

6 **Processo nº 0000039-72.2013.5.04.0141**

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de lançamento no sistema informatizado acerca da suspensão processual certificada em 10.09.2015 (fl. 252v), bem como da determinação de retorno dos autos ao prazo certificada em 25.04.2016 (fl.253) (Art. 94 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão correspondente: acordo homologado em 05.11.2013 (ata – fl. 247) com vencimento da última parcela previsto para 20.08.2014 e determinação de pagamento de honorários periciais até o dia 20.11.2014. Certidão referente ao cumprimento e ausência de pagamento dos honorários exarada em 12.05.2015 (fl. 249).

Demora no impulso processual – entre vencimento de prazo e prática de ato subsequente: prazo para 1º reclamado efetuar pagamento de honorários periciais com vencimento verificado em 01.06.2015. Após a apresentação de petição de renúncia ao mandato dos procuradores em 23.06.2015 (fls. 251 -252), foi exarada certidão em 10.09.2015 (fl. 252v) referente à necessidade de aguardar a execução em processo diverso.

7 **Processo nº 0000275-87.2014.5.04.0141**

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

8 **Processo nº 0000556-77.2013.5.04.0141**

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre despacho/decisão e cumprimento: **1)** decisão proferida em 28.07.2014 (fl. 50), determinando a notificação do reclamante para apresentar conta de liquidação, com cumprimento observado em 01.10.2014 (fl. 53). **2)** Despacho proferido em 08.01.2015, determinando a notificação do reclamante para manifestação sobre cálculos de liquidação, com cumprimento observado em 02.03.2015 (fl. 70). **3)** Decisão proferida em 09.12.2015, determinando a busca e penhora de créditos pelo sistema Bacenjud, com cumprimento observado em 03.02.2016 (fl. 79).

Demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão correspondente: vencimento do prazo em 19.03.2015 para ciência do reclamante acerca dos cálculos de liquidação, com certidão correspondente exarada, apenas, em 04.09.2015 (fl. 71v).

9 **Processo nº 0000690-41.2012.5.04.0141**



Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: ausência ou atraso na solicitação de informação acerca do cumprimento de carta precatória: **1)** remessa de cópia de petição protocolada em 03.10.2014 à apreciação do Juízo deprecado (fl. 91). Em seguida, foi determinada a solicitação de informações acerca do andamento da CP em 22.04.2015, com cumprimento em 19.05.2015 (fl. 93v). (Art. 86, parágrafo único, da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre despacho e cumprimento: despacho proferido em 20.02.2014 (fl. 78), determinando a expedição de ofício à Vara deprecada, com cumprimento efetivado em 18.03.2014 (fl. 79).

10

Processo nº 0000604-36.2013.5.04.0141

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão/conclusão subsequente: vencimento do prazo em 09.02.2015 para pagamento ou nomeação de bens à penhora (fl. 109v), com certidão exarada em 30.04.2015 relativa à ausência de pagamento ou garantia da execução.

Demora no impulso processual – entre despacho/decisão e cumprimento: **1)** decisão proferida em 24.06.2015 (fl. 117), determinando o redirecionamento da execução contra os sócios, com cumprimento em 09.10.2015 (fls. 119 - 121). **2)** Despacho proferido em 10.11.2015 (fl. 129), determinando a utilização do sistema Inforjud a fim de obter a declaração de bens e direitos dos sócios, com cumprimento observado, apenas, em 06.04.2016 (fls. 131 - 144)

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 13.06.2016.

Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0097300-67.1995.5.04.0141	
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0000220-73.2013.5.04.0141	
Registrar suspensão do processo no InFOR – Processos Exemplos:	
0097300-38.1993.5.04.0141	
0000563-40.2011.5.04.0141	
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0087300-08.1995.5.04.0141	0000144-78.2015.5.04.0141

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



Conforme informado pela Assistente de Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Constatou-se que ocorre a liberação do depósito recursal apenas após homologada a conta.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Constatou-se na inspeção que a Juíza determina, em algumas circunstâncias, por despacho cautelar, a realização do BacenJud do sócio e depois a sua citação; contudo, tal procedimento não é comum. O normal é primeiro citar o sócio, depois de desconsiderada a personalidade jurídica da empresa, e após realizar consulta ao sistema BacenJud.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.03.2014.

A análise foi efetuada remotamente no dia 13.06.2016, ocasião em que o acervo processual da Vara do Trabalho de Camaquã contava com 883 processos na fase de conhecimento, 32 processos na fase de liquidação, 38 processos na fase de execução e 231 processos arquivados.

Já para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 09.06.2016:

1

Processo nº 0020039-88.2016.5.04.0141

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual: despacho proferido em 06.05.2016 (ID e869b46), determinando a expedição de ofícios e notificação da reclamada para ciência de documento anexado ao processo. Posteriormente, é verificada, apenas, a notificação da reclamada (ID d96ab2d).

A reclamada apresentou manifestação em 16.05.2016 (ID 2f448ba), ainda sem apreciação pelo Juízo.

Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 18.05.2016.

2

Processo nº 0020149-87.2016.5.04.0141

Fase: Conhecimento – Acordo homologado



Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 03.05.2016 (ID d61c067), determinando a busca e penhora de crédito pelo sistema Bacenjud, sem cumprimento posterior observado.

Processo na pasta de tarefa “*Análise do Conhecimento - BACEN - aguardando resposta*” desde 03.05.2016.

3 Processo nº 0020064-38.2015.5.04.0141

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 15.02.2016 (ID dccff55) para ciência dos cálculos apresentados pelo perito, foi proferida decisão homologatória em 08.03.2016 (ID 4f1b5bf).

Demora no impulso processual: após o vencimento do prazo para pagamento em 01.04.2016, foi exarada certidão de cálculo com multa em 19.04.2016 (ID 044ac7b), sem impulso processual posterior por iniciativa do Juízo.

Processo na pasta de tarefa “*Prazos vencidos - BACEN - aguardando resposta*” desde 02.04.2016.

4 Processo nº 0020856-89.2015.5.04.0141

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 09.05.2016 para a apresentação dos cálculos de liquidação, sem manifestação das partes, não houve impulso processual quanto ao cumprimento das determinações preestabelecidas na decisão proferida em 19.04.2016 (ID be5ad80).

Processo na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - 2016 - 06 - 21 a 30*” desde 24.05.2016.

5 Processo nº 0020628-17.2015.5.04.0141

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após juntada, em 11.11.2015, de certidão de diligência de citação da executada realizada por Oficial de Justiça (ID 068eeb8), houve impulso processual, apenas, em 27.01.2016, quando exarada certidão relativa à ausência de pagamento ou garantia da execução.

Demora no impulso processual: despacho proferido em 27.01.2016 (ID 881ea78), determinando a busca e penhora de crédito pelo sistema Bacenjud, sem cumprimento posterior observado.

Processo na pasta de tarefa “*Análise de Execução - BACEN - aguardando resposta*” desde 27.01.2016.

As audiências são marcadas pela Secretaria de acordo com as datas designadas pela Juíza.

O trabalho é distribuído por tarefas entre todos os servidores. Dentro das tarefas, os processos são organizados por prazos. A assistente do diretor é a responsável pelas tarefas atinentes à liquidação e à execução e há outro colega que faz o prazo. Há um colega que faz as audiências e outro que cuida das iniciais.

Verificou-se, ainda, uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem



consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

11 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT **01 expediente** relativos à Vara do Trabalho de Camaquã, autuado sob o número 3296/2015.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Os dados relativos à unidade constantes neste relatório englobam o quantitativo processual do Posto Avançado de São Lourenço do Sul.

Quanto à movimentação processual, o acervo de processos aumentou em relação ao ano anterior mas houve redução no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na unidade. O percentual de acordos em relação aos processos solucionados ficou acima da média do TRT. Também houve redução nos processos pendentes na fase de execução. O prazo médio de tramitação do processo nas fases de conhecimento e execução aumentou.

Todos os processos são incluídos em pauta, sendo feita uma triagem prévia. Praticamente não há processos distribuídos pelo rito sumaríssimo. Raramente processos na fase de execução são incluídos em pauta, o que ocorre somente quando há solicitação de partes e procuradores. Na citação, a vara utiliza mais frequentemente a previsão constante no art. 523 do novo CPC; utiliza a CLT apenas quando a reclamada é a revel e contra a Fazenda pública. Segundo a Assistente de Diretor, a região é bastante pobre, motivo pelo qual a execução dos processos é muito complicada.

Quanto ao pessoal, a Vara está com falta de dois servidores, por isso algumas atividades estão sendo represadas e realizadas quando possível. A rotatividade dos servidores é muito alta e, segundo a Assistente de Diretor, compromete o trabalho. Metade dos servidores aderiu à greve em 2015. Ainda de acordo com a assistente, não há qualquer problema com os Oficiais de Justiça que atendem à vara, os quais cumprem, basicamente, os mandados de penhora, motivo pelo qual quase não há atrasos no cumprimento. O número de Oficiais é suficiente para atender a unidade e o posto.

Referiu a assistente que seria bastante interessante se os estagiários tivessem acesso ao PJe, uma vez que o volume de trabalho nos processos físicos só vem diminuindo, o que limita as atividades a eles disponíveis.



Quanto às instalações, o espaço físico é adequado. Entretanto, a assistente de Direção reiterou solicitação anteriormente feita de conserto das goteiras existentes do prédio e problemas no piso, bem como de realização de nova pintura. Foram constatados problemas no prédio, quais sejam: rachadura no piso da secretaria, parte do piso que cedeu no encontro com a parede da janela e entupimento das calhas no telhado, que acarreta infiltrações.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o alto grau de comprometimento da Juíza Titular Adriana Moura Fontoura, da Assistente de Diretor Renata Camargo Jorge e de todos os servidores da unidade. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, o ambiente amistoso encontrado e a perfeita integração entre todos na unidade.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)

Recomenda-se que a Unidade empenhe-se em promover, dentro do possível, a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não observada a diretriz definida na meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região em que este ficou acima de 200 dias.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida em relação à totalidade dos maiores litigantes (item 5.1.5).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

A Secretaria deve seguir as seguintes recomendações:

a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetivação dos atos de



construção patrimonial estabelecidos em fase de execução mediante a utilização do convênio Bacenjud;

b) observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere ao impulso oficial necessário ao célere andamento da fase de liquidação já iniciada.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos 0013100-73.2008.5.04.0141; 0019200-49.2005.5.04.0141; 0019400-56.2005.5.04.0141; 0059700-41.1997.5.04.0141**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e solução dos embargos de declaração no processo **0000581-61.2011.5.04.0141**;
- b) retifique o lançamento de protocolo do dia 21/05/2015 no sistema informatizado, com data retroativa, relativo à “impugnação à sentença de liquidação” para “cálculos – requerimento/manifestação sobre” no processo **000235-08.2014.5.04.0141**.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.



ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias da consulta ao sistema inFOR)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o que dispõe o parágrafo único do artigo 53 da CPCR quanto ao registro da data da devolução dos autos;
- b) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- c) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo n. 0000395-67.2013.5.04.0141;
- d) observe o que determina o artigo 95 da CPCR quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;
- e) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada nos seguintes processos: 0000395-67.2013.5.04.0141, 0000039-72.2013.5.04.0141, 0000556-77.2013.5.04.0141 e 0000604-36.2013.5.04.0141;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC de 1973 e art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato e a efetivação dos atos de constrição patrimonial estabelecidos em fase de execução de ofício ou a pedido das partes.



ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **364 processos** parados, mas desta totalidade excetuam-se processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como o de nº **0097300-67.1995.5.04.0141**, dentre outros;
- b) efetue a remessa de autos ao TRT como do processo de nº **0000220-73.2013.5.04.0141**, dentre outros;
- c) atualize os registros de processos como os de nº **0087300-08.1995.5.04.0141** e **0000144-78.2015.5.04.0141**, dentre outros;
- d) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, nos processos de nº **0097300-38.1993.5.04.0141** e **0000563-40.2011.5.04.0141**, dentre outros.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que as Juízas Adriana Moura Fontoura e Bárbara Fagundes profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, considerando o resíduo de sentenças na Vara do Trabalho de Camaquã e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Foram constatados problemas na edificação, quais sejam, a rachadura no piso da secretaria, parte do piso cedeu no encontro com a parede e o entupimento das calhas internas no telhado que acarreta infiltrações. Tais problemas foram constatados já na correição ordinária realizada no ano de 2015 e ainda não foram solucionados. Há infiltração/goteiras no teto do gabinete da juíza titular. Solicita-se à SEMPRO sejam tomadas providências com a maior brevidade possível.



16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, com a Assistente de Diretora de Secretaria e com os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara de Camaquã, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, pela Assistente de Diretora de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional